

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 21 de fevereiro de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, às 9h30, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepins e secretariados pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e distribuição de dividendos; **(iii)** a apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2014; **(iv)** a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para aumentar o valor do limite do capital autorizado da Companhia; e **(v)** a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. 5.1.1. Consignar que foi apresentada e aceita pelo Conselho de Administração a Declaração de Independência dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 282.884.901,44 (duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 14.144.245,07 (quatorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 67.185.164,09 (sessenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 201.555.492,28 (duzentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) à Reserva de Retenção de Lucros. 5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2014, constante do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do Estatuto Social para aumentar o valor do limite do capital autorizado da Companhia dos atuais R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). Em razão da referida alteração, o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte nova redação: "**Artigo 6º** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), representados por ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. **Parágrafo 1º** A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado. **Parágrafo 2º** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado." 5.5. Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no mês de abril de 2014 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.4 acima, bem como sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 21 de fevereiro de 2014. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. **Conselheiros presentes:** Carlos Eduardo Terepins, Luis Terepins, Nicolau Ferreira Chacur, Roberto de Aguiar Attuch Jr., Michel Jacques Levy e Fábio Alperowitch. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** JUCESP nº 95.067/14-0, em 12/03/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

eiven Even Construtora e Incorporadora S.A.
CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, às 9h30, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e distribuição de dividendos; **(iii)** a apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2014; **(iv)** a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para aumentar o valor do limite do capital autorizado da Companhia; e **(v)** a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. 5.1.1. Consignar que foi apresentada e aceita pelo Conselho de Administração a Declaração de Independência dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 282.884.901,44 (duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 14.144.245,07 (quatorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 67.185.164,09 (sessenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 201.555.492,28 (duzentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) à Reserva de Retenção de Lucros. 5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2014, constante do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do Estatuto Social para aumentar o valor do limite do capital autorizado da Companhia dos atuais R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). Em razão da referida alteração, o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte nova redação: "**Artigo 6º** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), representados por ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. **Parágrafo 1º** A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado. **Parágrafo 2º** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado." 5.5. Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no mês de abril de 2014 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.4 acima, bem como sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 21 de fevereiro de 2014. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. **Conselheiros presentes:** Carlos Eduardo Terepíns, Luis Terepíns, Nicolau Ferreira Chacur, Roberto de Aguiar Attuch Jr., Michel Jacques Levy e Fábio Alperowitch. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** JUCESP nº 95.067/14-0, em 12/03/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.